



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS
Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 4042.5125 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838. Email: contato@facetconcursos.com.br

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS EXTRAORDINARIO

A COMISSÃO DE SUPERVISÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONCURSO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO-PB E A FACET CONCURSOS, INSTITUIÇÃO ORGANIZADORA, VEM POR MEIO DESTA CONVOCAR DE FORMA **EXTRAORDINARIA** OS CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS PARA AS PROVAS DE TÍTULOS NOS TERMOS DO EDITAL.

1. Esta convocação EXTRAORDINARIA, sera apenas para os MEDICOS REUMATOLOGISTAS, com a finalidade de cumprir com o Edital.

CAPÍTULO III - DAS PROVAS E DA DATA DE REALIZAÇÃO

2.1.2. Somente os candidatos aos cargos de ... MÉDICO-REUMATOLOGISTA e ... que obtiverem nota superior a 50 pontos e estiverem no limite de 3 (três) vezes a quantidade de vagas, obedecendo à ordem classificatória do resultado (1ª. Etapa) terão seus títulos avaliados (conforme Anexo V).

OS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA PROVA DE TÍTULOS DEVEM:

Apenas os Candidatos abaixo relacionados, devem apresentar os Títulos a serem avaliados nesta etapa do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Cabedelo/PB, através do envio dos Títulos seguindo as instruções abaixo:

Por Email:

cabedelo.titulos@facetconcursos.com.br

Impreterivelmente até o dia 24 de abril de 2023, até as 23horas e 59 minutos.

MÉDICO - REUMATOLOGISTA

INSC	NOME	L. PORT	C. ESP	TOTAL
52	DANIELLY DANTAS PIMENTEL	24	53,2	77,2
644	KARLA VALERIA MIRANDA DE CAMPOS	22	47,6	69,6
1326	VALÉRIA BEZERRA DA SILVA	26	42	68

Os demais já foram avaliados, e permaneceram validos.

As seguintes normativas devem ser utilizadas para o envio dos Títulos:

- a) O título do e-mail deve estar escrito NOME DO CANDIDATO.
- b) No corpo do e-mail deve-se constar: NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO, NOME COMPLETO, CPF, CARGO e a lista dos arquivos PDF enviados.
- c) Os documentos discriminados no subitem anterior deverão ser encaminhados juntamente com o quadro disponível em Anexo a este Edital de Convocação, devidamente preenchido e obrigatoriamente contendo assinatura do Candidato e data.
- d) O preenchimento do "Quadro de Títulos" deve ser feito pelo Candidato, deixando em branco a Coluna de "Conferência" a qual será utilizada pelos Avaliadores após conferência da Documentação Enviada



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 4042.5125 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838. Email: contato@facetconcursos.com.br

pelos Candidatos

- e) Os Títulos serão avaliados em acordo com o estabelecido pelo Quadro de Títulos, podendo os candidatos somarem até 20 (vinte) pontos a mais em sua nota final.
- f) Documentos que estejam em desacordo com os Títulos requeridos, que estejam ilegíveis, com falha no arquivo ou com impossibilidade de serem abertos serão obrigatoriamente descartados.

Ficam convocados, todos os candidatos acima relacionados, classificados e aprovados para a Prova de Títulos a apresentarem até o dia 24 de abril de 2023, os documentos que comprovam os Títulos a serem avaliados para esta Etapa do Concurso.

Cabedelo-PB, em 17 de ABRIL de 2023.

PREFEITO

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

Membro da Comissão de Supervisão e fiscalização do Concurso

P/FACET CONCURSOS



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 4042.5125 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838. Email: contato@facetconcursos.com.br

QUADRO DE TÍTULOS

NOME DO CANDIDATO:

CARGO:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
TÍTULO	VALOR DE CADA TÍTULO	VALOR MÁXIMO DOS TÍTULOS	PONTUAÇÃO ENVIADA	CONFERÊNCIA(USO EXCLUSIVO DA EMPRESA)
TÍTULO DE GRADUAÇÃO DIFERENTE DO EXIGIDO PARA O CONCURSO Concluído	1	2		
TÍTULO DE CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO Concluído (no máximo de dois cursos)	2	4		
TÍTULO DE CURSO DE MESTRADO Concluído	5	5		
TÍTULO DE CURSO DE DOUTORADO Concluído	8	8		
EFETIVO EXERCÍCIO NA ÁREA ESPECÍFICA- no máximo de 6 anos (0,5 ponto por ano de efetivo exercício)	0,5	3		
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO concluído - mínimo de 120 h/aulas e máximo de 2 cursos	1	2		
PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS NA ÁREA ESPECÍFICA - máximo de 4 (quatro) artigos	1	4		
PUBLICAÇÃO DE LIVRO - máximo de dois (2) livros, EM ÁREA OBJETO DO CONCURSO	2	4		
PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS CIENTÍFICOS (seminário, congresso, no máximo de 5 (cinco) participações).	0,5	2,5		
		TOTAL		

Termo de Responsabilidade: Declaro que os documentos por mim apresentados neste certame são verdadeiros, sob pena de responder por crime na forma da Lei.

Data: ___/ABRIL/2023

Assinatura do Candidato



ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR SANTA TEREZINHA/PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA
FACULDADE DE CIÊNCIAS DE TIMBAÚBA-FACET CONCURSOS

Av. Antônio Xavier de Moraes, 03/05 - Sapucaia - Timbaúba (PE) CEP 55870-000
Tel (81) 4042.5125 e Cel/WhatsApp (81) 99763.9838. Email: contato@facetconcursos.com.br

OBSERVAÇÕES

1. Os títulos deverão ser scaneados do original, os mesmos deverão estar disponíveis caso sejam requisitados pelos avaliadores.
E será desconsiderado o título que não preencher devidamente os requisitos da comprovação e/ou que não esteja especificado no presente quadro.
2. A comprovação da atividade na área específica far-se-á através de declaração da direção da unidade de exercício do interessado, especificando o período do efetivo exercício. Sob pena de ser desconsiderada a declaração apresentada.
2.1 Considera-se unidade de exercício do interessado, aquela unidade de trabalho autorizado pelo órgão competente na organização administrativa no âmbito municipal, estadual ou federal.
3. Os artigos publicados são considerados quando os mesmos são publicados em revistas e jornais especializados e na área específica da disciplina do candidato. No mínimo com 2 (duas) laudas
4. O(s) livro(s) deve(m) ser comprovado na íntegra através de cópias ou exemplares com ficha catalográfica e registro competente. Para efeito de pontuação, o(s) livro(s) deve(m) ser da área específica da disciplina do candidato.
- 5. A nota máxima do exame de títulos não ultrapassará 20 pontos para a somatória no resultado final.**
6. Para efeito de classificação no resultado final do concurso, o candidato, mesmo que não obtenha nota na prova de títulos, poderá ser aprovado, desde que a sua nota nas provas escritas não seja inferior a 50 pontos.
7. As declarações emitidas, tanto públicas quanto privadas, devem conter a assinatura e carimbo do representante responsável. O Carimbo da instituição deverá conter o telefone e endereço completo. Não devendo haver rasuras.
8. Para efeito de pontuação no quesito “Curso de Aperfeiçoamento”, o título deverá apresentar expressamente os termos “Curso de aperfeiçoamento” e/ou “formação continuada” ou capacitação profissional.
9. Programas de Monitoria, Pesquisa e Extensão serão computados em “Participação em Eventos Científicos”. Para efeito de pontuação, devem apresentar uma duração mínima de 30h.

CALENDÁRIO DE EVENTOS

RECEBIMENTO DAS PROVAS DE TITULOS	ATÉ 24 DE ABRIL DE 2023
RESULTADO DAS PROVAS DE TITULOS	ATÉ 25 DE ABRIL DE 2023
RESULTADO DO JULGAMENTO DOS RECURSOS DAS PROVAS DE TITULOS	28 DE ABRIL DE 2023
RESULTADO GERAL FINAL DO CONCURSO	29 DE ABRIL DE 2023